

DECRETO Nº 6656 DE 07 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de atendimento ao público, a partir do dia 08 de julho de 2026, da Secretaria abaixo identificada:

SECRETARIAS	HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal